

PORTARIA Nº. 625 /2021, DE 30 DE junho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 3648 emitida pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do **George Henrique Aires Borges** em viagem Institucional para realizar a montagem dos computadores, instalação de software, configuração de rede entre outras para os 25 computadores adquiridos, campus de Paraíso-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Técnico em Manutenção e Computadores **George Henrique Aires Borges** Matrícula: 3910, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: **Paraíso do Tocantins**

Período: **01/07/2021 e 02/07/2021**

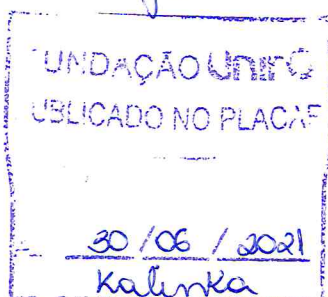
Objetivo: **Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes**

Valor: **R\$ 262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de junho de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021